

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 468/2015 de 14 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 7.175,74€ (sete mil e cento e setenta e cinco euros e setenta e quatro centavos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

15 -	EBI de Angra do Heroísmo	999,42€
16 -	EBI da Praia da Vitória	1.855,51€
17 -	EBI dos Biscoitos	1.000,00€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	852,54€
38 -	ES Vitorino Nemésio	708,00€
48 -	EBS Tomás de Borba	427,16€
60 -	EBI Francisco Ferreira Drummond	1.333,11€
Total		7.175,74€

08 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.